



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 101/2022

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.

Preza Senhora,

Daiany Ferreira Rocha Consultora Ambiental/Procuradora da SENHORA ELIANE AFONSO GODINHO CPF 064.337.166-44

Rua Etelvina Machado, nº 137, Centro

CEP: 39.660-000 – Turmalina/MG

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0023480/2022-41 e Notificação de Prazo de interposição de recurso_Eliane Afonso Godinho CPF 064.337.166-44

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0023480/2022-41].

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **2100.01.0023480/2022-41**, formalizado em nome de **ELIANE AFONSO GODINHO CPF 064.337.166-44**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", na propriedade Fazenda Farias, município de **TURMALINA/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (58436855), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 11/IEF/URFBIO JEQ - NCP/2022** (58415853), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, científica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 29/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58573267** e o código CRC **2AE0E8E7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023480/2022-41

SEI nº 58573267

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900